



8 › 13 | 15 › 20 julho '18

[www.ua.pt/academiadeverao](http://www.ua.pt/academiadeverao)

## Academia de Verão 2018 I orientações de funcionamento

### 1. Objetivo

A Academia de Verão da Universidade de Aveiro tem por objetivo proporcionar a estudantes do ensino secundário ou equivalente, a oportunidade de, durante uma semana, investigarem e viverem, no campus universitário, através da participação num programa científico, desportivo e de lazer.

### 2. Organização

A Academia de Verão é promovida pela Universidade de Aveiro, em colaboração com uma entidade credenciada na organização de campos de férias sendo os programas científicos organizados e dinamizados pela Universidade, enquanto o acompanhamento dos participantes e organização das atividades desportivas e de lazer são da responsabilidade da entidade credenciada contratada para a edição 2018.

### 3. Direitos e deveres da organização

3.1. Incumbe às entidades referidas no ponto 2:

- a) coordenar técnica, pedagógica e administrativamente a Academia de Verão;
- b) elaborar e operacionalizar o plano de atividades, assim como acompanhar a sua boa execução;
- c) assegurar o cumprimento das normas do presente documento;
- d) zelar pela correta utilização dos equipamentos e das instalações, assim como pela sua conservação;
- e) garantir o cumprimento das normas de saúde, higiene e segurança.

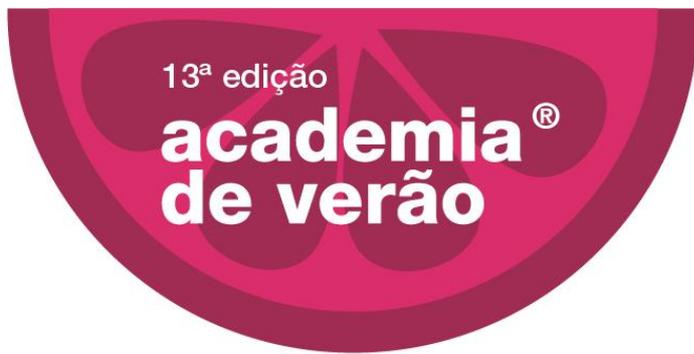
3.2. Compete ainda às entidades referidas no ponto 2 a distribuição dos participantes pelas atividades, não podendo garantir-se que lhes seja atribuída a equipa/grupo ou alojamento que identifiquem como primeira opção.

### 4. Equipa técnica

4.1. A equipa técnica é constituída por docentes, investigadores, técnicos e alunos da Universidade de Aveiro, bem como pessoal técnico da entidade credenciada na organização de campos de férias.

4.1.1. No decurso das atividades científicas, os participantes serão acompanhados por docentes, investigadores e alunos dos diversos departamentos e escolas superiores da Universidade de Aveiro.

4.1.2. Durante o período das refeições e realização das atividades desportivas, de lazer e repouso são acompanhados por monitores sociais, alunos da Universidade com formação específica para o desempenho das funções de animadores de campos de férias coordenados pela entidade credenciada na organização de campos de férias.



8 › 13 | 15 › 20 julho '18

[www.ua.pt/academiadeverao](http://www.ua.pt/academiadeverao)

## 4.2. Deveres da equipa técnica

- 4.2.1. É dever da equipa técnica prestar a ajuda e o apoio adequado aos participantes durante todo o programa.
- 4.2.2. Os monitores têm a função de assegurar o cumprimento, por parte dos participantes, das presentes orientações de funcionamento, das normas de saúde, higiene e segurança, assim como zelar pela boa conservação, manutenção e utilização de todos os equipamentos, materiais e espaços usados pelos participantes durante a Academia.
- 4.2.3. Cabe ao coordenador dos monitores dar o exemplo aos participantes e, nesse sentido o seu comportamento deve pautar-se pela responsabilidade, respeito e bom senso devendo cumprir e fazer cumprir as presentes orientações de funcionamento.

## 5. Programas e horários

- 5.1. A Academia de Verão é composta por duas semanas de atividades com programas e inscrições independentes. A primeira semana decorre de 8 a 13 de julho. A segunda semana decorre de 15 a 20 de julho. Cada uma das semanas pode ser frequentada em regime residencial ou não residencial.
- 5.2. Os programas científicos da Academia de Verão contemplam atividades como saídas de campo para a realização de trabalhos no terreno (colheita de amostras, por exemplo), complementadas por trabalho nos laboratórios. Os participantes que optarem pelo programa científico com alojamento terão ao dispor um conjunto de atividades culturais, desportivas e de lazer que incluem a participação em eventos culturais, workshops, a prática de alguns desportos no campus e passeios na cidade e região.
- 5.3. O programa de atividades pode ser alterado, pela organização, em função das condições climatéricas ou outras que impeçam a sua concretização.
- 5.4. A receção dos participantes da Academia de Verão realiza-se no domingo, da respetiva semana (8 ou 15 de julho), às 15h00 na Reitoria da Universidade. As atividades diárias cumprirão os seguintes horários:
  - 5.4.1. Programa científico:
    - 9h30 | 17h00 atividades científicas
    - 12h30 | 14h30 almoço
  - 5.4.2. Programa científico com alojamento:
    - 8h30 | pequeno-almoço
    - 9h30 | 17h00 atividades científicas
    - 12h30 | 14h30 almoço
    - 17h30 | 19h00 atividades desportivas, workshops, passeios
    - 20h00 | 20h45 jantar
    - 21h00 | 22h30 atividades culturais e lazer
    - 23h00 | recolher



8 › 13 | 15 › 20 julho '18

[www.ua.pt/academiadeverao](http://www.ua.pt/academiadeverao)

**5.5.** A organização reserva-se o direito de cancelar os programas que não tenham um número mínimo de inscrições. Neste caso, a organização procederá à devolução integral do valor da inscrição, caso o pagamento já tenha sido efetuado.

## **6. Local das atividades**

**6.1.** As atividades decorrem maioritariamente nos *campi* da Universidade de Aveiro (campus de Santiago e Agra do Crasto, bem como na Escola Superior Aveiro Norte em Oliveira de Azeméis).

**6.2.** O programa prevê saídas e visitas fora destas instalações, de acordo com o plano de atividades estipulado.

**6.3.** Os participantes que optem pelo programa científico com alojamento ficam alojados nas residências universitárias do campus de Santiago.

## **7. Processo de candidatura e seleção**

**7.1.** Candidatura para alunos do ensino secundário

**7.1.1.** Os candidatos que frequentam o 10º, 11º e 12º ano terão de proceder à sua candidatura no site da Academia de Verão, até ao dia 16 de maio de 2018. O ano escolar indicado é referente ao ano letivo em curso.

**7.1.2.** O processo de candidatura é efetuado do seguinte modo:

- a. O candidato, e/ou o seu encarregado de educação, antes de aceder à plataforma de candidatura, deverá ler o presente documento com as orientações de funcionamento;
- b. O candidato, e/ou o seu encarregado de educação, regista-se na plataforma da academia de verão, mediante o preenchimento dos dados solicitados (todos os campos são obrigatórios). Certifique-se que tem os comprovativos de notas do 1º e 2º período para anexar na plataforma de candidatura.
- c. Na plataforma de candidatura todos os campos a preencher são obrigatórios;
- d. Selecione o(s) programa(s) por semana e ordem de preferência (primeira e segunda opção);
- e. Na sua área pessoal poderá visualizar a sua candidatura e efetuar alterações nos seus dados pessoais;

**7.2.** Candidatura para alunos do ensino secundário estrangeiro

**7.2.1.** Os candidatos provenientes do ensino secundário estrangeiro deverão enviar um e-mail a demonstrar o interesse de participação, para [academiadeverao@ua.pt](mailto:academiadeverao@ua.pt) até ao dia 9 de maio de 2018.

**7.2.2.** A candidatura só será considerada válida, após a receção de um comprovativo de frequência no ensino secundário do país de origem e de um histórico de notas das disciplinas do corrente ano letivo e do ano letivo anterior.



8 › 13 | 15 › 20 julho '18

[www.ua.pt/academiadeverao](http://www.ua.pt/academiadeverao)

- 7.3.** Findo o prazo referido em 7.1.1 e 7.2.1, todas as candidaturas serão analisadas tendo por base os seguintes critérios:
- 7.3.1.** Média do 1º e 2º período do corrente ano letivo (não serão consideradas as notas de educação moral e religiosa católica e de educação física);
  - 7.3.2.** Classificação do 2º período às disciplinas afins à área científica do programa;
  - 7.3.3.** Em caso de empate será dada prioridade alunos do 12º ano, 11º ano e por último 10º ano;
  - 7.3.4.** Não sendo possível distinguir entre dois candidatos com os critérios acima usados, considera-se como critério de desempate a ordem de chegada da candidatura;
- 7.4.** A Universidade reserva-se o direito de recusar a candidatura de um participante que em edições anteriores tenha desrespeitado o presente regulamento.
- 7.5.** Caso o programa escolhido em primeira opção já não tenha vagas disponíveis, será considerada a opção seguinte, pela ordem de preferência indicada.
- 7.6.** A partir do dia 30 de maio de 2018 todos os candidatos serão informados do resultado da seleção das candidaturas. Os selecionados receberão também instruções de como proceder ao pagamento da inscrição.
- 7.7.** Após confirmação do pagamento, os participantes e encarregados de educação receberão um e-mail com um conjunto de informações que deverão ler e assinar.
- 7.8.** Os participantes podem cancelar a inscrição no programa da Academia de Verão, nos termos previstos no ponto 8.4, mediante comunicação à organização.

## **8. Valor de inscrição**

- 8.1.** Academia de Verão (programa científico)  
Programa científico: 75€ que inclui a participação nas atividades científicas, o material para realização dos projetos, a alimentação (almoço) e o seguro.
- 8.2.** Academia de Verão (programa científico com alojamento)  
Programa científico com alojamento: 150€ que inclui a participação nas atividades científicas, o material para realização dos projetos, a alimentação (pequeno-almoço, almoço, jantar e ceia), o alojamento (nas residências da Universidade), o seguro e atividades desportivas e de lazer.
- 8.3.** O valor de inscrição deverá ser pago, na totalidade, cinco dias após a confirmação da inscrição, referida no ponto 7.5. Em caso de incumprimento do prazo, a organização reserva-se o direito de cancelar a inscrição.
- 8.4.** Beneficiam de desconto no valor de inscrição:
- 8.4.1.** Os filhos de trabalhadores da Universidade de Aveiro. Ao valor do programa será aplicado um desconto de 10%.
  - 8.4.2.** Famílias: se participarem dois irmãos, o segundo terá um desconto de 10%.
  - 8.4.3.** Estes descontos referidos nas alíneas anteriores não são acumuláveis.



8 › 13 | 15 › 20 julho '18

[www.ua.pt/academiadeverao](http://www.ua.pt/academiadeverao)

**8.5.** Em caso de desistência, o participante terá direito ao reembolso de 30% do valor de inscrição, desde que o comunique à organização até 10 dias antes do início das atividades.

## **9. Concessão de bolsas**

**9.1.** A Universidade de Aveiro, ciente de que o valor de inscrição não será financeiramente comportável para todas as famílias, irá atribuir uma bolsa por cada programa aos melhores alunos economicamente impossibilitados de frequentar a Academia de Verão. A bolsa UA corresponde à isenção de pagamento do valor de inscrição (150€), a que corresponde o programa científico com alojamento.

**9.1.1.** Os interessados deverão, na plataforma de candidatura, assinalar o campo **Bolsa UA**, e anexar comprovativo de apoio social escolar para que a sua candidatura a bolsa possa ser considerada.

**9.2.** Anualmente, um conjunto de entidades (câmaras municipais e empresas) aliam-se à Universidade, no âmbito das suas políticas de responsabilidade social, através da concessão de bolsas (comparticipação do valor total/ou parcial de inscrição no programa científico), através do pagamento do alojamento ou do transporte. No site da Academia de Verão está disponível a lista das entidades parceiras em 2018.

Para este efeito, a Universidade reserva-se o direito de cativar um conjunto de vagas destinadas a estes parceiros, cabendo às entidades a seleção dos candidatos.

## **10. Direitos dos participantes**

**10.1.** Durante a realização das atividades, os participantes tem o direito de ser acompanhados por monitores.

**10.2.** Ser tratados com respeito e correção por qualquer elemento da equipa técnica e outros participantes.

**10.3.** Ver salvaguardada a sua segurança e a sua integridade física e moral.

**10.4.** Ser assistidos, de forma pronta e adequada, em caso de acidente ou doença súbita.

**10.5.** Beneficiar de um seguro de acidentes pessoais.

## **11. Deveres dos participantes**

**11.1.** Os participantes devem cumprir as instruções que lhes sejam dadas pelos monitores e respetivos professores da Academia de Verão, assim como o descrito nas presentes orientações de funcionamento.

**11.2.** Todas as atividades incluídas têm caráter obrigatório. Apenas em casos excecionais, será permitido sair mais cedo ou ser-se dispensado das atividades. Tal só será possível mediante o preenchimento de uma autorização ou de documento equivalente assinado pelo encarregado de educação e dirigido à organização. Na autorização ou informação deverá constar um número de contacto, para que seja possível esclarecer qualquer dúvida bem como o motivo da ausência.



8 › 13 | 15 › 20 julho '18

[www.ua.pt/academiadeverao](http://www.ua.pt/academiadeverao)

**11.3.** Informar no momento da inscrição ou até ao primeiro dia das atividades, de quaisquer condicionantes que existam nomeadamente:

**1.1.1.** Necessidades de alimentação específicas;

**1.1.2.** Cuidados de saúde a observar;

**1.1.3.** Especificidades físicas ou psíquicas que impeçam participação em atividades do programa.

**11.4.** Durante a realização das atividades, não é permitido comer, utilizar telemóvel ou perturbar, de alguma forma, o bom funcionamento das mesmas.

## **12. O que trazer**

### **12.1. Participantes em regime não residencial**

- a) documento de identificação pessoal \*;
- b) cartão de utente do Serviço Nacional de Saúde ou de outro subsistema de saúde \*;
- c) chapéu;
- d) mochila pequena;
- e) dinheiro para eventuais gastos correntes.

### **12.2. Participantes em regime residencial**

- a) documento de identificação pessoal \*;
- b) cartão de utente do Serviço Nacional de Saúde ou de outro subsistema de saúde \*;
- c) roupa e calçado adequados à prática desportiva \*;
- d) chapéu;
- e) camisolão;
- f) casaco impermeável;
- g) mochila pequena;
- h) guarda-chuva pequeno;
- i) estojo de higiene pessoal \*;
- j) chinelos;
- k) protetor solar;
- l) dinheiro para eventuais gastos correntes.

\* - obrigatório

## **13. O que não trazer**

- a) bebidas alcoólicas e estupefacientes;
- b) medicamentos, exceto se o participante se encontrar medicado, caso em que o encarregado de educação deverá informar a organização conforme referido no ponto 11.3;
- c) objetos cortantes ou outros que, pela sua perigosidade, coloquem em risco a integridade física dos participantes;
- d) objetos de valor; a equipa da Academia não se responsabiliza pelo seu desaparecimento ou deterioração.



8 › 13 | 15 › 20 julho '18

[www.ua.pt/academiadeverao](http://www.ua.pt/academiadeverao)

#### **14. Infrações**

Qualquer dano causado por ato voluntário do participante será da sua total responsabilidade. No caso de infrações de particular gravidade e/ou comportamento indevido do participante, a organização reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com o encarregado de educação, cancelar a sua participação, com efeitos imediatos, cabendo ao encarregado de educação assegurar, pessoalmente ou através de pessoa mandatada para o efeito, a saída do seu educando da Academia.

#### **15. Assistência médica e seguros**

Em caso de necessidade de assistência médica, esta será prestada numa unidade pública de saúde e as despesas inerentes à mesma deverão ser suportadas pelo participante de forma a que, mais tarde, possa ser reembolsado pelo seguro.

**15.1.** Cada participante é abrangido por um seguro de acidentes pessoais, que cobre as despesas de tratamento, morte ou invalidez permanente e de responsabilidade civil.

#### **16. Despesas**

**16.1.** As despesas extraordinárias efetuadas pelos participantes serão da sua responsabilidade.

**16.2.** Eventuais despesas com lanches adicionais ficam a cargo do participante, que os poderão adquirir nos bares localizados no campus da Universidade de Aveiro.

**16.3.** Se assim o entenderem, os participantes poderão trazer algum reforço alimentar.

#### **17. Recolha de dados pessoais**

A Universidade de Aveiro garante a segurança e a confidencialidade sobre todos os dados pessoais que nos sejam fornecidos, nomeadamente os necessários ao processo de inscrição desta atividade, não recolhendo qualquer informação pessoal e adicional sobre os participantes sem o seu prévio consentimento, nos termos exigidos pelo RGPD.

Os dados dos participantes e encarregados de educação recolhidos poderão também, com o consentimento dos próprios, ser utilizados para divulgação de eventos organizados pela Universidade, nomeadamente Academia de Verão, UA Open Campus e Programas de Visita. O envio destas divulgações manter-se-á enquanto o desejar, sendo que a qualquer momento poderá enviar-nos um e-mail a cancelar o seu envio para [academiadeverao@ua.pt](mailto:academiadeverao@ua.pt).